



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 589/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "c", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 844/01, de 02/02/2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.024/08, de 19/12/2008, **DESIGNA**, a contar de 08/10/2024, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, ficando revogada a Portaria nº 439/2024, de 05/07/2024:

### Titulares:

**ALEXANDRE LUÍS KLEBER**, matrícula: 1151, cargo: Fiscal; designado como Presidente da Comissão, percebendo o adicional mensal correspondente;

**BEATRIZ PACHECO DA SILVA**, matrícula 494, cargo: Agente Administrativo; membro da Comissão, percebendo o adicional mensal correspondente;

**CELENIR NOGUEIRA WICHINHESKI**, matrícula 1314, cargo: Agente Administrativo; membro da Comissão, percebendo o adicional mensal correspondente;

**EDUARDO RODRIGO KERN**, matrícula: 1431, cargo: Operador de Máquinas; membro da Comissão, percebendo o adicional mensal correspondente;

**ELTON FRUHAUF**, matrícula: 453, cargo: Pedreiro; membro da Comissão, percebendo o adicional mensal correspondente;

**EVA CENILDA MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula 370, cargo: Agente Administrativo Auxiliar; membro da Comissão, percebendo o adicional mensal correspondente;

**MAIQUEL EVERSON BILHAR DE AZEVEDO**, matrícula: 1116, cargo: Pedreiro; membro da Comissão, percebendo o adicional mensal correspondente.

### Suplentes:

**MAURO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula: 787, cargo: Agente Administrativo;

**CLAUDIA KERBER**, matrícula: 1238, cargo: Agente Administrativo;

**UÉSLEI JOSÉ GARCIA**, matrícula: 1449, cargo: Agente Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em  
08 de outubro de 2024.

  
**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 08/10/2024.

  
**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel  
de publicações da ante-sala da Prefeitura  
Municipal, durante... 10... dias a contar  
de 08/10/2024

